



PORTARIA Nº 016/2007-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 262 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

Prorrogar, por 60 dias, a contar da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, nos autos de Processo Administrativo nº 4934/2007, constituída pelas Portarias 1831, 1994 e 2000.
Telêmaco Borba, 21 de maio de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 017/2007-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 231 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

RESOLVE

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, os efeitos da Portaria nº 10/2007, a qual afasta cautelarmente, a servidora DEBORA FERNANDA PAVAN, matrícula nº 8.765.

DETERMINAR que a servidora fique à disposição da Comissão constituída pelas Portarias nºs 1831, 1994 e 2000, durante o horário normal de expediente em local certo e conhecido.

Telêmaco Borba, 12 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 018/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Memorando nº 348/2007, da Secretaria Municipal de Educação, incumbindo a Comissão Especial nomeados pelas Portarias nºs 1831 de 26 de fevereiro de 2004 e 1994 de 03 de maio de 2007, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 019/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

I – Determinar, com fulcro nos artigos 227 e 228 da Lei Municipal nº 969/93, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta da servidora, matriculada sob o nº 7862, em razão dos fatos constantes do Detalhamento no relatório da Secretaria Municipal de Educação, constitui infração prevista no art. 201 inciso IX da acima mencionada da Lei Municipal.

II – Incumbir a Comissão Especial nomeada pelas Portarias nºs 1831/04 e 1994/2007 a dar cumprimento ao disposto no item precedente, devendo iniciar seus trabalhos no prazo de 08 (oito) dias a contar desta data e concluí-los em 60 (sessenta) dias, obedecendo ao rito processual disposto no Art. 232 e seguinte da Lei Municipal nº 969/93.

III – Deliberar que os membros da Comissão possam reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 021/2007

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar o contido do Memorando nº 049/2007, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, incumbindo a Comissão Especial nomeado pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, das diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 18 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 2359/2007

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 017/2007

NOME DO CREDOR: SUPERMERCADO CRISTAL DE TIBAGI LTDA

CNPJ 79.769.915/0001-16

OBJETO: Aquisição de hortifrutigranjeiros

PRAZO: entrega programada

VALOR GLOBAL: R\$7.701,02 (sete mil setecentos e um reais e dois centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

10.005.08.243.08042.124.3.3.90.30

10.005.08.243.08042.127.3.3.90.30

10.005.08.243.08042.125.3.3.90.30

10.004.08.241.08022.108.3.3.90.30

10.003.08.243.08042.107.3.3.90.30

10.002.08.244.08012.105.3.3.90.30

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso V do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Lei Municipal 1231/99 que alterou as Leis 848/90 e 896/91

Praça Drº Horácio Klabin, 37 – Fone: 3271. 1002

Telêmaco Borba - Paraná

RESOLUÇÃO 20/2007

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Telêmaco Borba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal de 1231/99, e em consonância com o previsto no Art. 90 de seu Regimento Interno, e, considerando a deliberação da Assembléia Geral Ordinária deste colegiado em 12 de junho de 2007.

RESOLVE:

Para normatizar o disposto no Regimento Interno da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente quanto à participação de Delegados na Conferência Regional de Direitos no que se refere às vagas de ENTIDADES, estas deverão obedecer aos seguintes critérios:

Art. 1º - Estar devidamente registrada em, pelo menos, um dos Conselhos Municipais existente no Município;

Art. 2º - No prazo de 03 (três) dias, a partir da data da realização da IV Conferência Municipal, o representante da entidade deverá apresentar as seguintes declarações:

a) – Documento expedido pelo Presidente da entidade declarando que o representante é membro da mesma;

b) – Cópia de registro da entidade em um dos Conselhos Municipais existentes no Município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Telêmaco Borba, 12 de junho de 2007.

SILVIO TUPINÁ
Presidente do CMDCA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE A ADITIVO AO CONTRATO N.º 93/2006

PROTOCOLO N.º: 2672/2006

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 018/2006

CREDOR: JOÃO FIORI- CPF/MF 206.230.209-63

OBJETO: Locação de 01 imóvel sob matrícula n.º 8.993, localizado à Rua Guarani, n.º 151, bairro Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nesta cidade de Telêmaco Borba, para residência do Oficial Delegado do serviço Militar.

PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses

VALOR GLOBAL REFERENTE AO PERÍODO PRORROGADO: R\$ 8.699,40 (oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), considerando o valor mensal de: R\$ 724,95 (setecentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal, até o quinto dia do mês subsequente ao aluguel vencido, mediante apresentação de recibo.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03.005.04.122.0404.2026.3390.3600

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no inciso X do artigo 24 da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de maio de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 5 9 7

SUMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DENOMINAR DE ARROIO DAS NASCENTES AO CORREGO PERTENCENTE À MICRO-BACIA DO ARROIO MANDAÇAIA, LOCALIZADO ENTRE O PARQUE LIMEIRA ÁREA III, ÁREA 6, ÁREA 8 E CHÁCARAS DA FAZENDA LIMEIRA"

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1.º Fica autorizado o Poder Executivo a denominar de **ARROIO DAS NASCENTES** ao córrego pertencente à Micro-Bacia do Arroio Mandaçaia, localizado entre o Parque Limeira Área III, Área 6, Área 8 e Chácaras da Fazenda Limeira.

Art. 2º Esta lei entra em vigência na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1 5 9 6

SÚMULA: "Altera os Arts. 2º e 3º da Lei Nº 1510, de 27 de outubro de 2005".

"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".

Art. 1º Fica alterado o § 1º e inserido o § 3º no Artigo 2º da Lei Municipal Nº 1510, de 27 de outubro de 2005, nos termos abaixo:

"Art. 2º (Inalterado)

§ 1º Para efeitos deste artigo, o Estabelecimento de Ensino deverá formalizar a Comissão Eleitoral Escolar, que será integrada por representantes da Comunidade Escolar, sendo estes: um representante dos professores, um representante dos funcionários, um representante dos alunos maiores de dezesesseis (16) anos, um representante da Associação de Pais, Mestres e Funcionários, e um representante do Conselho Escolar. (NR)

§ 2º (Inalterado)

§ 3º Não haverá acúmulo de cargos na Comissão Eleitoral. (NR)"

Art. 2º Fica inserido o § 3º no Art. 3º da Lei Municipal Nº 1510, de 27 de outubro de 2005, nos termos abaixo:

"Artigo 3º (Inalterado)

§ 1º (Inalterado)

§ 2º (Inalterado)

§ 3º O Cargo de Diretor será exercido com dedicação exclusiva, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. (NR)"

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos serão produzidos a partir do presente ano letivo.

AÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE
PRESENCIAL Nº 014/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	3000	kg Arroz doce com coco, embalagem de 1kg	4,65	13.950,00
02	3000	kg Arroz doce com leite condensado, embalagem de 1kg	4,65	13.950,00
03	3000	kg Arroz doce com flocos de banana, embalagem de 1kg	4,65	13.950,00
04	3000	kg Alimento abacate de sda, sabor marango/laranja, embalagem de 1kg	4,65	13.950,00
05	1000	kg Bebida:leite sabor capuchino com creme de leite, pacote de 1kg	6,20	6.200,00
06	1000	kg Bebida:leite de morango com chantilly, pacote de 1kg	6,10	6.100,00
07	1000	kg Bebida:leite de pêssego com creme de leite, pacote de 1kg	6,10	6.100,00
08	1000	kg Bebida:leite sabor café com leite, pacote de 1kg	6,15	6.150,00
09	1000	kg Bebida:leite sabor capuchino, pacote com 1kg	6,20	6.200,00
10	1000	kg Bebida:leite sabor chocolate, pacote com 1kg	6,05	6.050,00
11	1500	kg Cantina com coco, embalagem de 1kg	4,90	7.350,00
12	1500	kg Cantina com creme de ovos, embalagem de 1kg	4,90	7.350,00
13	1500	kg Cantina sabor chocolate branco com canela, embalagem de 1kg	4,90	7.350,00
14	2000	kg Curau de milho com leite de coco, embalagem de 1kg	4,10	8.200,00
15	3000	kg Gelatina vegetal sabor laranja ou a detritir, com pedacinhos de frutas, embalagem de 1kg, ponto de gelatinização em temperatura ambiente	6,30	18.900,00
16	3000	kg Mistura em pó para preparo de torta salgada de areia com cenoura, embalagem de 1kg	4,70	14.100,00
17	3000	kg Mistura em pó sabor melancia com cobertura de chocolate, embalagem de 1kg	4,65	13.950,00
18	3000	kg Mistura para bolos de água, pacote de 1kg	4,65	13.950,00
19	3000	kg Mistura para bolo fofinho, pacote de 1kg	4,65	13.950,00
20	2500	kg Mistura pronta para quibe assado, embalagem de 1kg	5,10	12.750,00
21	1500	kg Mistura para o preparo de suco sabor uva, embalagem de 1kg, sendo 500g de pó + 500g de pó para preparo sabor uva	3,65	5.475,00
22	3000	kg Mistura para o preparo de molho de trigo, embalagem de 1kg	4,35	13.050,00
23	1200	kg Pó para fabricação de tipo de morango, embalagem de 1kg	3,80	4.560,00
24	500	kg Refresco em pó sabor pêssego, embalagem de 1kg	2,20	1.100,00
25	2000	kg Refresco em pó sabor abacaxi com laranja, abacaxi, pêssego e outros, embalagem de 1kg	2,20	4.400,00
26	2000	kg Ultravioleta areia com tulas vermelhas, embalagem de 1kg	6,10	12.200,00
27	2000	kg Ultravioleta com leite condensado e tulas, embalagem de 1kg	6,10	12.200,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 268.485,00

Telêmaco Borba, 05 de Junho de 2007.
Mairle Maria Ehrencourt
Regoira

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO MODALIDADE

PRESENCIAL Nº 022/2007

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, conforme os quadros abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
01	01	un. Globo terrestre	99,00	99,00
02	13	un. Mapa Mundi Político (plastificado, leitado, medindo aproximadamente 1,20m x 0,90 cm, com moldura em madeira nas bordas superior e inferior)	21,00	273,00
03	16	un. Mapa do Brasil Político (plastificado, leitado, medindo aproximadamente 1,20m x 0,90 cm, com moldura em madeira nas bordas superior e inferior)	21,00	336,00
04	13	un. Mapa do Paraná Político (plastificado, leitado, medindo aproximadamente 1,20m x 0,90 cm, com moldura em madeira nas bordas superior e inferior)	21,00	273,00
05	40	lgr. Xadrez profissional, dimensões: 50 x 45 cm c/ tabuleiro e 32 figuras de até 10 cm	49,00	1.960,00
12	30	lgr. Forme palavras, c/ 70 peças em madeira recortada, 60 mm x 60 mm x 3 mm	16,80	504,00
13	100	lgr. Abaco aberto, em madeira, contendo uma base medindo 35 x 10 x 2 cm, 5 hastes medindo 22 x 1 cm e 50 argolas coloridas medindo 3,5 x 1,5 cm	15,90	1.590,00
14	10	lgr. Material dourado, conjunto confeccionado em madeira com 611 peças dimensões: 26 x 26 x 13 cm	44,00	440,00
15	30	lgr. Palavras cruzadas, caixa em madeira dimensões: 26 x 26 x 5 cm, com 67 peças	16,50	495,00
18	01	lgr. Abaco aberto c/ 5 colunas em madeira, 51 peças de 300 x 70 x 20 mm	18,00	18,00

EMPRESA: T. Q. PIENAS LIVROS - ME

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
07	40	lgr. Dominó tradicional, caixa em madeira c/ 28 peças, dimensões: 16 x 13 x 3,5 cm	9,50	380,00
08	40	lgr. Dominó de divisão, caixa em madeira c/ 28 peças, dimensões: 16 x 13 x 3,5 cm	7,60	304,00
09	40	lgr. Dominó de multiplicação, caixa em madeira c/ 28 peças, dimensões: 16 x 13 x 3,5 cm	7,60	304,00
10	40	lgr. Dominó de adição, caixa em madeira c/ 28 peças, dimensões: 16 x 13 x 3,5 cm	7,60	304,00
11	40	lgr. Dominó de subtração, caixa em madeira c/ 28 peças, dimensões: 16 x 13 x 3,5 cm	7,60	304,00
16	30	lgr. Loto-leitura, caixa em madeira dimensões: 35 x 18 x 6 cm, com 372 peças	14,90	447,00
17	30	lgr. Régua de trações, caixa em madeira dimensões: 35 x 12 x 6 cm, com 67 peças	20,00	600,00
19	04	lgr. Memória, caixa em madeira c/ 40 peças cada, dimensões: 22 x 12 x 3,5 cm (Alfabeto com objetos, melos de transporte e comunicação, frutas e hortaliças e profissões)	8,50	34,00
20	02	lgr. Quebra-cabeça de alfabetização, material: MDF, 10 placas de 300 x 220 x 6 mm cada, embalagem de papelão 310 x 228 x 80 mm	38,00	76,00
21	01	lgr. Quebra-cabeça cubos, animais e filhotes, são 6 quebra cabeças em 1 material: MDF, 16 peças de 41 x 41 x 41 mm, embalagem de madeira	82,00	82,00
22	02	lgr. Encaixe em EVA 01 alfabeto encaixado Script, com 26 placas c/ 2 letras script em cada peça (maiúscula e minúscula), medindo 10 x 15 x 0,6 cm cada placa	6,40	12,80
23	01	lgr. Tapete de números e sinais encaixados, em borracha sintética EVA, contendo 15 placas coloridas, medindo 12 x 12 x 0,6 cm cada.	10,00	10,00
24	12	un. Bolas de vôlei oficial, em couro sintético, 18 gomos.	60,00	720,00
25	12	un. Bolas de tênis profissional, laminada com costura, 32 gomos.	49,50	594,00

TOTAL DA EMPRESA: R\$ 4.171,80

ITEM NÃO COTADO:
05 12 un. Mapa do Município Político (plastificado, leitado, medindo aproximadamente 1,20m x 0,90 cm, com moldura em madeira nas bordas superior e inferior)

Telêmaco Borba, 05 de Junho de 2007.
Mairle Maria Ehrencourt
Regoira

DECRETO Nº 13812

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 13793, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor PAULO CESAR DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas Pesadas, lotado na Seção de Transporte e Manutenção Preventiva, da Divisão de Pavimentação e Máquinas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 01 de junho de 2007 à 31 de maio de 2009, para tratar de assuntos particulares, de acordo com o que dispõe o Artigo 126, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme constara nos Autos de Processo Administrativo n.º 1994/2007".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 011/2007

Contrato N.º	016/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Eduardo Bassoi Duarte
Objeto	Prestação de serviços como Médico Plantonista, no Regime de Credenciamento, sem vínculo empregatício com o Município
Valor	R\$ 2.40,00 (duzentos e quarenta reais) pelo plantão de 6 horas e R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) pelo plantão de 12 horas
Prazos	Até 31/12/2008
Dotação	09.005.10.301.1001.2.096.3190.3400
Contrato N.º	123/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Solo Pedras Pavimentação Ltda
Objeto	Execução de Serviços de 561,288 m ² de Pavimentação com Pedras Polidéricas na Rua Capinzal e na Rua Papua, Bairro São Roque
Valor	R\$ 13.875,36 (Treze mil, oitocentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)
Prazo de Execução	45 (quarenta e cinco) dias
Prazo de vigência	90 (noventa) dias
Dotação	05.003.15.451.1502.1014.4490.5100
Contrato N.º	105/07
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Fernando de Almeida Consertos - ME
Objeto	Prestação de serviços de manutenção com e sem reposição de peças
Valor	R\$ 65.800,00 (Sessenta e cinco mil e oitocentos reais)
Prazos	Os prazos de execução e de vigência é de 12 (doze) meses
Dotação	05.006.20.601.20012.049.3.3.90.39.00
	Termo Aditivo - Contrato de Locação
Locador	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Locatário	Tatiana Sviski Moreira e Fabrício Sviski Moreira
Objeto	Sala comercial em alvenaria c/ 246,67 m ² , situada à Avenida Mal. Deodoro da Fonseca, 680, Alto das Oliveiras
Valor	Reajustado pelo IPC no valor de R\$ 1.880,00 (Hum mil oitocentos e oitenta reais)
Prazo de Execução	Até 30 de abril de 2008
Termo Aditivo	001/2007 ao Contrato N.º 093/06
N.º	
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	João Fiori
Prazos	O prazo de locação, objeto deste Contrato, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 8.699,40 (Oito mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), alterando-se o valor inicial para R\$ 17.003,40 (Dezesseite mil, três reais e quarenta centavos)
Dotação	03.005.04.122.0404.2026.3390.3900
Termo Aditivo	0/2007 ao Contrato N.º 0/2006
N.º	
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba

Boletim Oficial**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**

Órgão Oficial do Município - Editado e Impresso pela Seção de Comunicação - 200 Exemplares

Poder Executivo Municipal Seção de Comunicação

Praça Dr. Horácio Klabin 37 - CEP - 84.261-170 - Fone: (42) 3271-1091/3271-1167 - Fax: (42) 3273-1067

Página Oficial: www.telemacoborba.pr.gov.br - Email: comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1062

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDÚSTRIA CONVENCIONAL

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3272-1922

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1560

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

RUA GOV. BENTO MUINHOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3904-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER, 1200 - FONE: (42) 3904-1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO

AV. CHANCELER HORÁCIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1577

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RUA AFONSO PENA, 300 - FONE: (42) 3273-7450

GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PRAÇA DR. HORÁCIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2006**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 14**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos a seguir nominados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal entre os dias 18 a 29 de junho de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFICIENTE	NOME DO CANDIDATO		CARGO
		GRUPO OCUPACIONAL II		
01	110ª	CHIRLEI APARECIDA IATCZAKI		Educador Infantil

O candidato ora classificado que não puder ou não desejar assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado, munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 15 de junho de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2004**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Nº 29**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Concurso Público nº 01/2004, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 18 a 29 de junho de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme relação a ser obtida na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem nomeados para os respectivos cargos para os quais obtiveram classificação:

Nº	CLASSIFICAÇÃO GERAL DEFICIENTE	NOME DO CANDIDATO	CARGO
		GRUPO OCUPACIONAL III	
01	105ª	LILIAN L. DELGADO DA SILVA	Auxiliar de serviços gerais-F
02	106ª	EVAMARIA KULKA GONÇALVES	Auxiliar de serviços gerais-F
03	107ª	LEOZIR DE FÁTIMA BETHM	Auxiliar de serviços gerais-F
04	10ª	LOURIVAL CORDEIRO FERREIRA	Motorista de carros pesados
05	11ª	ORLANDO DREVENIACKI	Motorista de carros pesados
06	12ª	FERNANDO KUP	Motorista de carros pesados
07	4ª	EUNIR APRESTES LOPES	Copeira
08	5ª	EDMEA FERREIRA DA SILVA	Copeira

(*) Reserva de vaga, item 5.01 do Edital 01/2004.

O candidato ora classificado que não puder ou não quiser assumir o cargo, será considerado desistente e substituído, na seqüência pelo imediatamente classificado.

Será igualmente considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo determinado munido dos documentos necessários à sua nomeação, bem como, comparecendo, não apresentar todos os documentos necessários ou apresentá-los incompletos.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Paraná, em 15 de junho de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

TESTE SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2006**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com as condições gerais estabelecidas para o Teste Seletivo Público nº 01/2006, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, entre os dias 18 e 29 de junho de 2007, munidos de seus documentos pessoais, conforme Rol a ser obtido na Divisão de Recursos Humanos da Municipalidade, bem como de atestado de saúde, a fim de serem admitidos nos cargos para os quais obtiveram classificação.

CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
01. PROGRAMA "SAÚDE DA FAMÍLIA" - PSF		
Erfemeiro	KÁTIA DOS REIS CRUZ	41ª
03. PROGRAMA "AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS" - PAECD		
CARGO	NOME DO CANDIDATO	Classificação
Agente de Epidemiologia e Controle de Doenças	ALESSANDRAMACHADO	35ª

O candidato classificado que, convocado, não comparecer no prazo indicado na convocação, por qualquer motivo, será considerado desistente.

A contratação, se ocorrer, será pelo período de um (1) ano, podendo, eventualmente, ser prorrogada por igual período, de acordo com as vigências ou renovações dos convênios correspondentes.

Paço das Araucárias em Telêmaco Borba, Estado do Paraná, 15 de junho de 2007.

EROS DANILO ARAUJO
Prefeito Municipal

Boletim Oficial On-Linewww.telemacoborba.pr.gov.br**E-MAIL**comunicacao@telemacoborba.pr.gov.br**Telefones**

(42) 3271-1090 ou 3271-1091

DECRETO Nº 13803

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1586 de 25/01/2007, na forma prevista pelos incisos I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

RESOLVE

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ORÇACIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 436.200,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil e duzentos reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 314 - RECURSO SAUDEPAB-VIG EPIDEM CONTROL DOENÇAS - EXERCICIO ANTERIOR			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.305.1003.2103	MANUT SERV CONTROLE EPIDEMIOLOGICO		
5710 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-3-314	30.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES POR SUPERAVIT			30.000,00
FONTE 328 - RECURSO SAUDE PABINCENTIVO ESTADUAL PSF. EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001.2097	FUNC SERVIÇOS POSTOS DE SAUDE		
5490 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3-1-328	50.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			50.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRE - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2004	FUNC SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
400 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	5.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.002	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
04.122.0401.2007	FUNC PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
540 - 3190.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0-1-000	200,00
2.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.007	ASS ESPECIAL IND ARTESANAL E COMERCIO		
04.122.0401.2012	FUNC ASS DE INDUSTRIA ARTESANAL		
740 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	1.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2026	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1350 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	15.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DIV DE ADM FINANCEIRA		
1540 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO SMOSP		
15.122.0403.2037	FUNC DO GABINETE DO SECRETARIO SMOSP		
1800 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-000	10.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.1502.2039	FUNC DA DIVISÃO DE OBRAS		
1990 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.1504.2047	MANUT DIVISÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS		
2490 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	30.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
08.244.0801.2104	MANUT GABINET DO SECRETARIO - SMAS		
5830 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	13.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
08.244.0801.2104	MANUT GABINET DO SECRETARIO - SMAS		
5860 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	33.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2105	FUNC DO RESTAURANTE MUNICIPAL		
5870 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	35.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2106	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5940 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	19.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2111	CAMPANHA DO AGASALHO 2007		
6160 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	6.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2112	FUNC SERV ALBERGUE NOTURNO		
6180 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	1.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE		
08.243.0804.2124	CONTRATURNIO SOCIAL		
6420 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	1.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA ADOLESCENTE		
08.243.0804.2125	MANUT SERV CASA LARES		
6460 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			220.200,00
FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
4100 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-102	20.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			20.000,00
FONTE 308 - RECURSO TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.1002.2102	FUNC SERV DA VIGILANCIA SANITARIA		
5670 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-308	2.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			2.000,00
FONTE 303 - RECURSO SAUDE RECURSOS VINC (LIC 2900-15%) - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
10.301.1001.2092	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
4820 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	10.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	DIVISÃO DE SAUDE PUBLICA		
10.301.1001.2096	MANUT DOS SERV DA SAUDE PUBLICA		
5010 - 3191.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-303	36.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001.2098	FUNC SERVIÇOS POSTOS DE SAUDE		
6290 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	40.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001.2096	FUNC SERVIÇOS POSTOS DE SAUDE		
5340 - 3390.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	28.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			114.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			436.200,00

Art. 2.º - Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro das Fontes de Recurso nº. 314, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Art. 3.º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 406.200,00 (Quatrocentos e seis mil e duzentos reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 102 - RECURSO FUNDEB 40% - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.005	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB		
12.361.1202.2078	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		
4090 - 3190.94.00	INDENIZACOES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-102	20.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			20.000,00
FONTE 308 - RECURSO TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.1002.2102	FUNC SERV DA VIGILANCIA SANITARIA		
5650 - 3190.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0-1-308	2.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			2.000,00
FONTE 328 - RECURSO SAUDE PABINCENTIVO ESTADUAL PSF. EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001.2097	FUNC SERVIÇOS POSTOS DE SAUDE		
5370 - 3190.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3-1-328	50.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			50.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRE - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
08.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMTIC		
22.861.2201.1023	INFRA-ESTRUTURA DO DISTRITO INDUSTRIAL		
2830 - 4490.61.00	ADQUIÇÃO DE IMOVEIS	0-1-000	81.200,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.1037	CONST AMPL DOS PROPRIOS ASSIST SOCIAL		
6130 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	129.200,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0801.2121	REFORMA CONSER PROPRIOS ASSIST SOCIAL		
6380 - 3390.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	9.800,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			220.200,00
FONTE 303 - RECURSO SAUDE RECURSOS VINC (LIC 2900-15%) - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	IDU/SO/FONTE	VALOR	
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.002	ASS SUPERV ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO		
10.301.1001.2093	FUNC ASS SUPERV ATENDIM ODONTOLÓGICO		
4910 - 3190.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-303	30.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.1001.2097	FUNC SERVIÇOS POSTOS DE SAUDE		
5420 - 3190.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0-1-303	84.000,00
TOTAL DE CANCELAMENTOS			114.000,00
TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS			406.200,00

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 25 de maio de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13809

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o contido no Memorando N.º 143/2007, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Considerando a entrada em vigor da Lei N.º 1569 de 22 de novembro de 2006.

R E S O L V E
Art. 1.º Delegar ao Servidor JOSÉ CARLOS SANTOS, Chefe da Divisão de Urbanismo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, poderes para fiscalização de Obras, Posturas e Tráfego.

Art. 2.º O Servidor acima citado exercerá suas funções junto ao Setor de Licenciamento e Fiscalização de Obras, tendo poderes para:

- § 1º Fiscalizar;
- § 2º Notificar;
- § 3º Embargar;
- § 4º Tomar as providências necessárias ao cumprimento das leis urbanísticas municipais vigentes e suas eventuais modificações.

Art. 3.º A competência delegada ao Chefe da Divisão de Urbanismo diz respeito ao cumprimento das seguintes leis municipais: Lei do Parcelamento de Solos, Lei do Plano Viário, Lei do Uso e Ocupação do Solo, Código de Obras, Código de Posturas e Leis dos Instrumentos do Estatuto da Cidade e quando solicitado, dar aplicação às deliberações do Conselho da Cidade deste Município.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
3271-1000
Câmara Municipal
3272-1461
Comunicação Social
3271-1090/3271-1091
Ouvidoria Municipal
0800 42 2030

DECRETO N.º 13811

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1.º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação N.º 27/2007 do Concurso Público 01/2004.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Edital 27/2007 de Concurso Público 01/2004

CLASS.	NOME_CAND	NOME_CARGO	DIPL_Nº	DIPL_DATA
103	DANIELE DAS CARTONILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM	270807	01/2004
104	ZEPILDA FATIMA PEDROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEM	270807	01/2004
12	JULIANA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	270807	01/2004

DECRETO N.º 13817

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expedição, Protocolo e Arquivo, símbolo CC-7, na Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13818

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal n.º 784, de 27 de março de 1989,

Considerando, o contido no Memorando N.º 023/2007 da Secretaria Municipal do Trabalho e Indústria Convencional, através do qual é solicitada a substituição do Sr. Jesuíno Almeida de Oliveira no Conselho de Desenvolvimento e Fomento Industrial – CONDEFI, por não estar mais à frente do SINDIMATEL – Sindicato dos Madeireiros de Telêmaco Borba

R E S O L V E
Art. 1.º NOMEAR, para compor o Conselho de Desenvolvimento e Fomento Industrial – CONDEFI, JULIO TANAKA, como representante do SINDIMATEL – Sindicato dos Madeireiros de Telêmaco Borba.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13813

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora SHIRLENE MARIA TORRES DO AMARAL, através do Decreto N.º 11222 de 21 de maio de 2004, publicado na Edição N.º 64, de 01 a 15 de junho de 2004, do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, no período de 14 a 28 de maio de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1971/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13814

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora ELIZETE DE LIMA, através do Decreto N.º 11377 de 31 de agosto de 2004, publicado na Edição N.º 71, de 01 a 15 de setembro de 2004, do Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, no período de 14 a 28 de maio de 2007, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 1936/07.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13815

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, CLAUDINE MARIA RODRIGUES TAQUES, a partir de 24 de maio de 2007.

Art. 2.º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13816

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1.º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, FRANCISCO LUIZ DE QUADROS, a partir de 24 de maio de 2007.

Art. 2.º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13819

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1.º EXONERAR a pedido, a servidora SINUHE DOS SANTOS BARROS, do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Copeira, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, a partir de 30 de maio de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2162/2007.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13828

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E
Art. 1.º NOMEAR os membros da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social:

- I - Coordenação Geral: Flávia Regina Kotleski Rodrigues;
- II - Presidente: Flávia Regina Kotleski Rodrigues;
- III - Vice-Presidente: Carla Rosana Merhy de Oliveira;
- IV - Relator: Ester Miranda Nunes;
- V - Comissão de Divulgação: Joaquim Amadeu, Maisa Aparecida de Jesus Ferreira, Cleodo Fruhauf;
- VI - Comissão de Infra-Estrutura: Maria Mércia Braga Feitosa, Liz Regina Pugsley, Silvio Tupiná, Flávia Regina Kotleski Rodrigues;
- VII - Comissão Eleitoral: Maria Moinhos, Nehemias Carneiro, Silvio Tupiná, Maria Mércia Braga Feitosa, Ruth Fontinelli Piedade, Álvaro Queiróz.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 2 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LEANDRO GONÇALVES DE MELLO, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Assistente I, símbolo CC-8, lotado no Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 31 de maio de 2007, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2224/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 2 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, por quinquênio de exercício, ao servidor FERNANDO GABRIEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, lotado na Divisão de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no período de 07 de junho de 2007 à 06 de setembro de 2007, de acordo com o que dispõe o Cap. V, Artigo 121, da Lei Municipal n.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo n.º 0742/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 2 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO, o contido no Parecer Jurídico e Protocolo N.º 4862/2006 do Pregão Presencial N.º 006/2006 – PMTB.

R E S O L V E

Art. 1º ANULAR a licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 006/2006-PMTB, que tem por objeto a aquisição de 8.000 Marmitex.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 2 4

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º EXONERAR, o servidor LUIS QUIRINO DA CRUZ, do cargo do quadro de provimento em comissão denominado Chefe da Seção de Aprendizado Esportivo, símbolo CC-7, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 2 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas

R E S O L V E

Art. 1º CANCELAR Função Gratificada, dos servidores abaixo relacionados:

I – JOEL ANTUNES, ocupante do cargo efetivo de Soldador, na Seção de Edificações, da Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço II, Símbolo FG-19, a partir de 01 de junho de 2007;

II – MARIA INES DE OLIVEIRA SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor – Classe B, na Escola Municipal Perpétuo Socorro, da Divisão de Administração de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, a Função Gratificada de Professor de Período Extraordinário, símbolo FG-13A, a partir de 15 de maio de 2007.

III – SOELY VAZ DE LIMA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, na Divisão de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, a Função Gratificada de Encarregado de Serviço I, Símbolo FG-16, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 2 7

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Complementar n.º 1592 de 27 de abril de 2007

Considerando, o contido nos Artigos 43 a 45 da Lei Complementar n.º 1592 de 27 de abril de 2007;

Considerando, o contido no Ofício FUNPREV – SG N: 238/07 de 12 de junho de 2007.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER Gratificação de representação, ao servidor ANDRÉ LUIZ BATTEZZATI, ocupante do cargo efetivo de Procurador do Município, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 12 de junho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 2 8

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR os membros da Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Assistência Social:

I - Coordenação Geral: Flávia Regina Kotleski Rodrigues;

II - Presidente: Flávia Regina Kotleski Rodrigues;

III - Vice-Presidente: Carla Rosana Merhy de Oliveira;

IV – Relator: Ester Miranda Nunes;

V - Comissão de Divulgação: Joaquim Amadeu, Maisa Aparecida de Jesus Ferreira, Cleodo Fruhauf;

VI - Comissão de Infra-Estrutura: Maria Mércia Braga Feitosa, Liz Regina Pugsley, Silvio Tupiná, Flávia Regina Kotleski Rodrigues;

VII – Comissão Eleitoral: Maria Moinhos, Nehemias Carneiro, Silvio Tupiná, Maria Mércia Braga Feitosa, Ruth Fontinelli Piedade, Alvaro Queiróz.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 12 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 3 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 968 de 26 de novembro de 1993.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL, à servidora DENIS MARCONDES DE OLIVEIRA, do Poder Executivo do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, ocupante do cargo de Professora Classe A, da Escola Municipal Deputado Fabiano Braga Cortes, da Divisão de Administração do Ensino, Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais de R\$ 1.065,38 (Hum mil e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos) mensais, calculados com base no tempo de serviço de 30 (trinta) anos 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias, tendo por fundamento legal a presente concessão o Art. 6º, da Emenda Constitucional N.º 41/03 e Art. 12, parágrafo único, da Lei Municipal n.º 1386/03, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo FUNPREV N.º 066/2007.

Art. 2º Desligar a servidora Denis Marcondes de Oliveira, do Serviço Público Municipal, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 3 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Centro Municipal de Produção de Material Didático, símbolo CC-7, na Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico-Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, VIVIANE SILVEIRA MELO, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Lançamento, símbolo CC-7, na Divisão de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 3 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Cadastro e Lançamento, símbolo CC-7, na Divisão de Administração Tributária, da Secretaria Municipal de Finanças, GILDO KOVALSKI, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

D E C R E T O N.º 1 3 8 3 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças, ALLAN KOROVISKI, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 13834

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Chefe da Seção de Edificações, símbolo CC-7, na Divisão de Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, ARLEI PAULO FLORSZ, a partir de 18 de junho de 2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 13835

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Memorando N.º 497/2007 – DRH, o qual informa a necessidade da retificação do Artigo 1.º, do Decreto N.º 13795, de 25 de maio de 2007.

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR, o Artigo 1.º, do Decreto N.º 13795, o qual passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Ensino Artesanal, símbolo CC-7, da Divisão de Ensino Profissionalizante, da Secretaria Municipal de Ação Social, CLÁUDIA HAAS AMARAL, a partir de 01 de maio de 2007”.

Art. 2º Ficam ratificados todos os demais termos do referido Decreto.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 13836

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora SUELI APARECIDA COELHO SANTIAGO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no SOS – Serviço de Obras Sociais, Divisão de Atendimento ao Menor, Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 17 a 31 de maio de 2007, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2067/2007.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba – FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial. Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 13837

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Aprendizado Esportivo, símbolo CC-7, na Divisão de Esportes, da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, MARIA PRISCILA GOMES, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

DECRETON.º 13838

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente I, símbolo CC-8, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação, SILVIO PEREIRA DA SILVA, a partir de 01 de junho de 2007.

Art. 2º Declarar vago o cargo em comissão de Assistente II, símbolo CC-10, no Gabinete da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Recreação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal

3271-1000

Câmara Municipal

3272-1461

Comunicação Social

3271-1090/3271-1091

Ouvidoria Municipal

0800 42 2030

DECRETO N.º 13840

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º TORNAR PÚBLICO, a relação dos candidatos no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, que não compareceram, desistiram ou não apresentaram documentação completa para assumir a vaga à qual foram convocados, em concordância ao edital de convocação N.º 28/2007 do Concurso Público 01/2004.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE NÃO COMPARECERAM, DESISTIRAM OU NÃO APRESENTARAM
DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PARA ASSUMIR O CARGO.

Edital 28/2007 do Concurso Público 01/2004

CLASS.	NOME_CAND	NOME_CARGO	EDITAL_Nº	Concurso_Público Nº
3	ANGELA CRISTINA RODRIGUES	COPIEIRA	28/2007	01/2004

DECRETON.º 13841

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, à maternidade, a servidora GISELE MARIANE DA SILVA, ocupante do cargo do quadro de provimento efetivo denominado Auxiliar de Enfermagem, lotada no PSF – Bela Vista, Divisão de Saúde Pública, Secretaria Municipal de Saúde, no período de 11 de junho a 08 de outubro de 2007, de acordo com o que dispõe o Artigo 127 da Lei Municipal N.º 969/93, conforme consta nos Autos de Processo Administrativo N.º 2402/2007.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

SÚMULA DE PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

A Prefeitura do Município de Telêmaco Borba – P.M.T.B., torna público que requereu ao I.A.P. – Instituto Ambiental do Paraná, Licença Prévia (LP) para instalação do Hospital Regional, a seguir especificado:

Empresa: Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba.

Atividade: Hospital Regional.

Endereço: Av. Marechal Floriano Peixoto, s/nº. Vila Siqueira

Município: Telêmaco Borba – Paraná.

DECRETO N.º 13829

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, do Edital de Teste Seletivo Público n.º 01/2006 e do artigo 4.º do Regulamento Geral de Concursos Público aprovado pelo Decreto n.º 12.642, de 08 de março de 2006,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a validade do Teste Seletivo Público n.º 01/2006, por mais 12 (doze) meses, nos termos da Legislação vigente, em conformidade com o item 8.5 do Edital do referido Teste.

Art. 2º Revogam-se as Disposições em contrário.
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 13 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Site Oficial do Município

www.telemacoborba.pr.gov.br

The screenshot displays the official website of Telêmaco Borba. At the top, there is a header with the city name and a navigation menu. The main content area is divided into several sections:

- Destaque:** A section highlighting recent news or events, including "Concursos Públicos" and "Trabalho em Desenvolvimento".
- Planos Diretores:** A section for the city's development plans, featuring the "PDDU" (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano).
- Notícias:** A news section with a headline about the construction of the Hospital Regional de TB, mentioning the approval of the project by the Paraná State Government.
- Processos:** A section for administrative processes, including information about the 2007 Census in Telêmaco Borba.
- Contatos:** A section providing contact information for various municipal departments.
- Tempo:** A section for weather forecasts, showing the forecast for Telêmaco Borba for the date 17/05/2007.

DECRETO N.º 13810

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 01 de junho de 2007, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 27/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 01 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital 27/2007 do Concurso Público 01/2004

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
8885	TANIA PONCIANO DE DEUS RODACOWSKI	AUXILIAR SERV GERAIS-FEM	01/06/2007
8886	BRAUNJO ROBERTO BAHR	MOTORISTA CARROS LEVES	01/06/2007
8887	GIZELE DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ESCRITORIO	01/06/2007

DECRETO N.º 13839

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, os servidores relacionados no anexo, que faz parte integrante deste Decreto, a partir de 18 de junho de 2007, aprovados no Concurso Público Municipal 01/04, conforme Edital 28/07 e Concurso Público Municipal 01/06, conforme Edital 13/07.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 15 de junho de 2007.

ARNALDO JOSÉ ROMÃO
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE SERVIDORES A SEREM NOMEADOS

Edital 28/06/07 do Concurso Público 01/2004

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
7576	ANA LUCIA SCHROEDER	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	18/06/2007

Edital 13/06/07 do Concurso Público 01/2006

MATR	NOME_FUNC	NOME_CARGO	DATA_NOMEAÇÃO
8890	TAMMY ELLEM PEREZ MIRAS	EDUCADOR INFANTIL	18/06/2007
8890	ALINE APARECIDA MARQUES DE ALMEIDA	EDUCADOR INFANTIL	18/06/2007



Prefeitura Municipal
3271-1000
Câmara Municipal
3272-1461
Comunicação Social
3271-1090/3271-1091
Ouvidoria Municipal
0800 42 2030

Site Oficial do Município - www.telemacoborba.pr.gov.br

TELÊMACO BORBA

| Concurso Público | Fale Conosco | Webmail |

A Cidade
Executivo
Secretarias
Assessorias
Procuradoria
Licitação
Arquivo de Notícias



Destaques



Contas
Contas Públicas
Municipais



Boletim Oficial
Contas Públicas
Municipais



TB em
Desenvolvimento



Concurso
Municipal
convoca
candidatos.

Plano Diretor



Notícias

R\$ 6 mi para construção do Hospital Regional de TB

Klabin doa terreno para construção do Hospital Geral Regional de T. Borba

Esquadilha da Fumaça confirma presença no aniversário de TB

Projeto TB 2027 é aplaudido no Fórum Paranaense da Agenda 21

Carnaval telemacoborbense prioriza saúde e qualidade de vida

Carnaval 2007 em Telêmaco Borba promete animar foliões

Gramado da Baixada é inaugurado em clima de emoção

Telêmaco trabalha para se tornar a "Capital do Desenvolvimento

Parceiros



Tempo

Telêmaco Borba

Sábado, 17/02/2007

min : 18 C

max : 33 C

prob: 60 %